

do 4º Ciclo de Capacitação do Selo Unicef – Edição 2017-2020, que será realizado na cidade de Natal/RN, conforme solicitação nº 97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 04 de junho de 2019.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:3420CEA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019

(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 17 de junho 2019, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019, objetivando o Registro de Preços para a Aquisição de equipamentos de informática destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou no site www.santacruz.rn.gov.br – Portal de Transparência – Licitações.

Santa Cruz/RN, em 04 de junho de 2019.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:804F7ACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019

(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 17 de junho 2019, às 11h00min, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019, objetivando o Registro de Preços para a Aquisição de equipamentos de informática, suprimento e material de expediente destinados ao atendimento das necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou no site www.santacruz.rn.gov.br – Portal de Transparência – Licitações.

Santa Cruz/RN, em 04 de junho de 2019.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:FC85F628

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 028/2019 REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1616/2019

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios

da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. RETIFICO.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo às empresas: **F. A DA CUNHA TRANSPORTES** (CNPJ: 14.022.315/0001-44) no valor de **R\$ 66.543,00** (sessenta e seis mil quinhentos e quarenta e três reais) e **LEONARDO CARVALHO DE SOUSA** (CNPJ: 33.596.857/0001-75) no valor de **R\$ 18.216,00** (dezoito mil duzentos e dezesseis reais), totalizando o valor global de **R\$ 84.759,00** (oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e nove reais).

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de Santana do Matos/RN**.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Santana do Matos/RN, 31 de maio de 2019.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Paula da Silva de Assis
Código Identificador:4C8BFBD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO 435/2019

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 435/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Jose Edvaldo Guimaraes Junior, Prefeito Municipal de Santana Do Matos-RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 876/2018, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1 § Fica aberto, no corrente exercício, Credito Adicional Suplementar, a ser consignado nas seguintes dotações orçamentarias.

03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
03.001.10.122.0009.2277.3.3.9.0.39.00.00.00/12110000	OUTROS SERVICOS DE	R\$ 21.650,00
TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
Sub-Total:		R\$ 21.650,00
Total Parcial Suplementado:		R\$ 21.650,00

Art. 2§ Constitui Fonte de Recursos para fazer face ao credito que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor nas seguintes Dotacoes Orcamentarias, conforme dispoe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de Marco de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
03.001.10.301.0009.2253.3.1.9.0.11.00.00.00/12140000	VENCIMENTOS	R\$ 21.650,00
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Sub-Total:		R\$ 21.650,00
Total Parcial Reduzido:		R\$ 21.650,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana Do Matos, 04 de Junho de 2019.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JUNIOR
Prefeito(a) Municipal